



Ofício Parecer Transporte nº 058/2026/FME

Lages, 15 de abril de 2026.

Ilma. Sra. Gisele Aparecida de Liz

Assunto: Solicitação Transporte – Otacílio Costa/SC– 03/05/2026

Prezada,

A Fundação Municipal de Esportes de Lages vem, por meio deste, informar que a solicitação de transporte do **Sharks Volleyball Club Treinamentos Esportivos LTDA** foi aprovada pela Comissão Avaliadora de Solicitações de Transporte. A concessão está em conformidade com o **Decreto 22.698/2025**.

É fundamental que a entidade cumpra o estabelecido no referido Decreto durante a utilização do transporte e realize a devida prestação de contas.

O transporte será disponibilizado com veículo próprio da FME – **Van 20 Lugares**, e a associação deverá entrar em contato com a Fundação Municipal de Esportes, falar com Samara, a fim de confirmar o horário de saída, bem como demais informações operacionais relativas à viagem como encaminhamento de Listagem de Passageiros.

DAS RESPONSABILIDADES E DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:

Para a viabilização do transporte e segurança jurídica da operação, a Associação fica ciente de que:

1. **Prazo de Listagem:** A entidade deve encaminhar a listagem completa de passageiros (Nome e RG/CPF) com antecedência mínima de **02 (dois) dias úteis** à data da viagem. Este prazo é indispensável para a emissão do manifesto de viagem. A Listagem nunca poderá ter número de passageiros superior ao número indicado no ofício de solicitação.
2. **Transporte de Menores:** Caso haja atletas ou acompanhantes menores de 16 anos, a Associação é a única responsável por garantir que estes portem **documento de identidade original** e a devida **autorização de viagem**, conforme exigido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90).
3. **Fiscalização:** Em caso de abordagem por órgãos de segurança (Polícia Rodoviária Federal ou Polícia Rodoviária Estadual), a ausência da lista oficial ou de documentos de identificação dos passageiros poderá acarretar a retenção do veículo, sendo a responsabilidade integral da entidade solicitante.

A ausência da listagem no prazo estabelecido ou a falta de documentação adequada dos passageiros impossibilitará a realização do transporte por parte desta Fundação.



Agradecemos a atenção e renovamos ensejos de estima e apreço.

Comissão Avaliadora de Solicitações de Transporte:

Presidente: Rodrigo Rodrigues de Jesus

Secretário: Samara Saleh

1º Membro: Felipe Diego Freitas

2º Membro: Flaviano Antunes Ribeiro

Tyrone Machado

Superintendente da FME

Assinado eletronicamente por:

* FLAVIANO ANTUNES RIBEIRO (***.902.549-**)

em 15/04/2026 09:38:51 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* SAMARA SALEH (***.922.099-**)

em 15/04/2026 09:44:26 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* FELIPE DIEGO FREITAS (***.537.159-**)

em 15/04/2026 10:12:36 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* RODRIGO RODRIGUES DE JESUS (***.359.199-**)

em 15/04/2026 10:33:23 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* TYRONE MACHADO (***.240.939-**)

em 16/04/2026 08:09:08 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://lages.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/49a56de4-8d76-4769-8987-5b1288fb0fb5>



Recebido em 24/4/26 às

SHARKS VOLLEYBALL CLUB

FME

Jocelma Wiggers

ANEXO I

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE

BLOCO 01 – IDENTIFICAÇÃO DA SOLICITANTE

| | |
|--------------------------|---|
| I – SOLICITANTE | SHARKS VOLLEYBALL CLUB TREINAMENTOS ESPORTIVOS LTDA |
| II – CRED/CMD | |
| III – RESPONSÁVEL LEGAL | GISELE APARECIDA DE LIZ |
| IV – TELEFONE DE CONTATO | 49 988439072 |
| V – E-MAIL | Shark.volei@gmail.com |

BLOCO 02 – IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO

| | |
|--|--|
| I – MODALIDADE | VOLEIBOL |
| II – NOME DO EVENTO | PRIMEIRA ETAPA VOLEIBOL MASCULINO |
| III – PROMOTOR DO EVENTO | LIGA VÔLEI DE OURO |
| IV – DATA DO EVENTO | 03/05/2026 |
| V – CIDADE SEDE DO EVENTO | OTACILIO COSTA |
| VI – LOCAL DO EVENTO | GINÁSIO NELSON MELO DE LIZ |
| VII – NÍVEL DE ABRANGÊNCIA | MUNICIPAL |
| VIII – JUSTIFICATIVA DA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO | A participação na primeira etapa de voleibol, no dia 3 de maio de 2026, em Otacílio Costa, é importante para o desenvolvimento técnico e emocional dos atletas, proporcionando vivência competitiva e aplicação dos treinos. Também levaremos atletas iniciantes do rendimento, oferecendo a eles a primeira experiência em competição, fortalecendo a motivação e o trabalho em equipe. |

BLOCO 03 – INFORMAÇÕES SOBRE A DELEGAÇÃO E TRANSPORTE

| | |
|--|--|
| I – QUANTITATIVO DE ATLETAS INSCRITOS NA COMPETIÇÃO | 12 |
| II – QUANTITATIVO DA COMISSÃO TÉCNICA/EQUIPE DE APOIO | 6 |
| III – QUANTIDADE TOTAL DA DELEGAÇÃO | 18 |
| IV – PREVISÃO DO DIA, DATA E HORÁRIO DE PARTIDA DE LAGES AO EVENTO | DOMINGO DIA 03/05/2026 ÀS 7 HORAS DA MANHÃ |
| V – PREVISÃO DO DIA, DATA E HORÁRIO DE RETORNO DO EVENTO A LAGES | DOMINGO DIA 03/05/2026 ÀS 21 HORAS DA NOITE |
| VI – LOCAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE | (CONFORME PREVISTO NO DECRETO Nº 22.698, de 22 de abril de 2025, O LOCAL SERÁ SEMPRE O JONES MINOSSO. CASO O |

SHARKS VOLLEYBALL CLUB

| | |
|--|---|
| | SOLICITANTE NECESSITE UM OUTRO LOCAL, DEVERÁ JUSTIFICAR NESTE TÓPICO) |
| VI – EM CASO DE PERNOITE, INFORMAR O LOCAL | NÃO HÁ |
| VII – NOME DO CHEFE DE DELEGAÇÃO | ALEXANDRE TADEU DE MOURA OZÓRIO |

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e fidedignas, responsabilizando-me integralmente pela organização e logística da viagem, pela segurança e integridade dos atletas durante todo o período, bem como pelo zelo e cuidado dos mesmos e pelo cumprimento das exigências previstas no DECRETO Nº 22.698, de 22 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br GISELE APARECIDA DE LIZ
Data: 14/04/2026 16:40:56-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

NOME/ASSINATURA
GISELE APARECIDA DE LIZ

Lages, 14 de ABRIL de 2026.

VAN FME 20.